



Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região

GOIÁS E TOCANTINS
CNPJ 08.024.822/0001-14



Goiânia-GO, 26 de dezembro de 2017.

RESOLUÇÃO CREF14/GO-TO Nº 058/2017

Dispõe sobre a publicidade da proposta orçamentária do exercício de 2018 do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - CREF14/GO-TO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – CREF14/GO-TO, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX, do art.40 do Estatuto do CREF 14 GO/TO e.

CONSIDERANDO o inciso II do artigo 57 do Estatuto do CREF14/GO-TO que determina que compete ao Plenário a aprovação do orçamento anual do CREF14/GO-TO;

CONSIDERANDO as deliberações do Plenário do CREF14/GO-TO do dia 26 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade a proposta orçamentária do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - CREF14/GO-TO, devidamente aprovada, para o exercício financeiro de 2018, que estima a receita em R\$ 3.394.600,00 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais) e fixa sua despesa em igual importância, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação da receita total de R\$ 3.394.600,00 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais):

6.2.1.1 A RECEITA A REALIZAR R\$ 3.394.600,00

6.2.2.1.01.01 DESPESAS CORRENTES R\$ 3.163.100,00

6.2.2.1.01.02 DESPESAS DE CAPITAL R\$ 231.500,00

TOTAL DESPESA R\$ 3.394.600,00

Art.3º - Para a abertura de créditos adicionais acima de 20% (vinte por cento) do valor da dotação orçamentária de cada despesa, será exigida, obrigatoriamente, a justificativa, indicação das fontes de recursos e aprovação em plenário.

Art. 4º - Para a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais acima de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, será exigida aprovação em plenário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Jovino Oliveira Ferreira
Presidente
CREF 000598-G/GO